RESOLUÇÃO Nº 001/2013

EMENTA: Altera a carga horária do cargo efetivo de advogado, criado pela Resolução nº 002/2007, de 08 de agosto de 2007, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales faz saber que os Vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterada a carga horária e o regime de trabalho do cargo de Advogado estabelecido no Anexo I da Resolução nº 002/2007, que passa a vigorar com 30 horas semanais.

Art. 2º. Fica também alterado o vencimento do cargo de Advogado, constante do Anexo II, da Resolução nº 002/2007, proporcional ao aumento de carga horária prevista nesta Resolução, consoante Tabela I, em anexo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão a conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente.

Art. 4º. A eficácia da presente Resolução fica condicionada a aprovação de Lei especifica regularizando o vencimento cargo, com o respectivo aumento proporcional.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, como efeitos a partir de 01 de abril de 2013.

Câmara Municipal de Moreira Sales, 19 de março de 2013.

Rafael Brito do Prado
Presidente

ANEXO I – TABELA I – DA RESOLUÇÃO Nº 002/2007

A N E X O I – QUADRO DE PESSOAL					
T A B E L A - I					
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO					
GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO - GOA					
Vencimentos correspondentes ao ANEXO-II e Tabelas de I a IX, desta Resolução.					
Cargos	**Nº de Vagas**	**Jornada de Trabalho**	**Habilitação Mínima**	**Vencimentos**	
				Nível Inicial	**Referência Inicial**
Advogado	01	30 Horas Semanais	Ensino Superior Completo	**I**	**01**

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II - UNIDADES DE VENCIMENTOS

TABELA I - CARGO: ADVOGADO - GOA

NÍVEL	REFERÊNCIA																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I-(ESC)	4.601,64	4.716,68	4.834,60	4.955,46	5.079,35	5.206,33	5.336,49	5.469,90	5.606,65	5.746,82	5.890,49	6.037,75	6.188,69	6.343,41	6.502,00	6.664,55	6.831,16	7.001,94	7.176,99	7.356,41
II -(PG)	5.291,89	5.424,18	5.559,79	5.698,78	5.841,25	5.987,28	6.136,97	6.290,39	6.447,65	6.608,84	6.774,06	6.943,41	7.117,00	7.294,92	7.477,30	7.664,23	7.855,83	8.052,23	8.253,54	8.459,87
III-(ME)	6.085,67	6.237,81	6.393,76	6.553,60	6.717,44	6.885,38	7.057,51	7.233,95	7.414,80	7.600,17	7.790,17	7.984,92	8.184,55	8.389,16	8.598,89	8.813,86	9.034,21	9.260,06	9.491,57	9.728,86